

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2017**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art. 26, da Lei nº. 8.666/93**, ratifica o procedimento de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, embasado no **Art.25, inciso III**, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a prestação de serviço na apresentação de shows artístico-musicais na festividade do Réveillon deste Município de Sebastião Laranjeiras – BA, a serem realizados no dia 31 de Dezembro de 2017, em favor da empresa **REGINALDO S MACHADO - ME**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº 12.968.674/0001-63**, com o valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, cuja vigência será até 31 de Dezembro de 2017, ora ratificado.

Sebastião Laranjeiras – BA, 05 de Dezembro de 2017.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal